



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 232, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Concede Licença Saúde a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de licença saúde, a contar de 11 de Novembro de 2020, a Servidora Pública Municipal Camila Bordignon, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social – Diretoria de Ação Social, conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 10 de Novembro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo